



PORTARIA Nº 239 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Moção de Aplauso nº 007/2023, de autoria do Vereador Adelar Cappelleso, que:
“Moção de Aplausos ao Parque Vida Cerrado da nossa região.”

II. Moção de Aplauso nº 009/2023, de autoria da Mesa Diretora, que: *“Moção de Apoio ao Congresso Nacional, como manifesto de vontade da maioria absoluta do povo do Município Luís Eduardo Magalhães Bahia, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, contendo o intuito de impedir a legalização do aborto por meio da ADPF nº 442 pelo STF, o que afeta a usurpação da competência primária do Poder Legislativo.”*

III. Projeto de Resolução nº 004/2023 de autoria do Vereador Deusdete, que: *“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor Antônio Carlos Favacho”.*

IV. Projeto de Resolução nº 006/2023, de autoria da Vereadora Sandra da ONG, que:
“Concede o título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Ivan Carlos Sabino.”

V. Projeto de Resolução nº 009/2023, de autoria do Vereador Silvano Santos, que:
“Projeto que visa conceder título de cidadão Luiseduardense ao Senhor Gilmar Fernandes Carvalho.”

VI. Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que: *“Institui no Calendário Oficial do Município de Luís Eduardo Magalhães o “março Branco”, mês de Enfrentamento, Conscientização e Combate à Disseminação de Informações Falsas (FAKENEWS), e dá outras providências.”*

VII. Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar a execução de paisagismo, urbanismo e praças públicas, e dá outras providências.”*

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



VIII. Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito destinados à implantação de um sistema gerador de energia fotovoltaica, e dá outras providências.”

IX. Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria da Vereadora Daiana Faedo, que: “Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município de Luís Eduardo Magalhães o “Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto”. A ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro.”

X. Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Regulamenta o adicional relativo ao local ou à natureza do trabalho, previsto no inciso VIII do artigo 116 da Lei Municipal nº 101/2002, na forma que indica, estabelece critérios para a sua concessão, e dá outras providências.”

XI. Projeto de Lei nº 049/2023, de autoria da Vereadora Sandra da ONG, que: “Institui campanhas para Atividade Física e efetividade das Academias ao Ar Livre “Programa Vida Saudável”, no âmbito de Luís Eduardo Magalhães, e das outras providências.”

XII. Projeto de Lei nº 0050/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.087, de 12 de julho de 2023, e dá outras providências.”

XIII. Projeto de Lei nº 051/2023 de autoria do Poder Executivo, que: “Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.088, de 12 de julho de 2023, e dá outras providências.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br